

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE  
FARROUPILHA  
Rec. em 07 / 12 / 20 21  
Horário: 09 h 07 min  
Simone

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### PARECER DO RELATOR AS EMENDAS 04 E 06 AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 046/2021

**Número do Projeto de Lei:** Emendas 04 e 06 do Projeto 046/2021

**Nome do Vereador Relator:** Davi André de Almeida

**Data do Protocolo da Matéria:** 03/12/2021

**Indicação do autor do projeto de lei:** Poder Legislativo – Vereador Juliano Baumgarten e Juelci de Souza

**Tipo de Matéria e/ou Ementa:** Fixa restrições para a nomeação de cargos comissionados e conselheiros municipais.

**Conclusão do Posicionamento do Relator as Emendas:** Favorável à tramitação da matéria.

#### I – RELATÓRIO

A Emenda Supressiva 04 suprime o artigo 5º renumerando os seguintes, a Emenda Substitutiva 06 altera os incisos I, V, VI e VII do artigo 1º, para fins de adequação à legislação federal.

#### II – EXAME DA MATÉRIA

O vereador proponente a partir das presentes emendas, acatou a orientação da Procuradoria desta Casa Legislativa e com isso, sob análise deste relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final aponta não existir impedimentos no que tange a tramitação das emendas ao projeto de lei do legislativo nº 46/2021, estando apto para seguir ao plenário para discussão

#### III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação das referidas emendas ao projeto de lei.

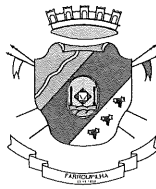
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

**Davi André de Almeida**

Relator

## RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinou pela tramitação das Emendas 04 e 06 do Projeto de Lei do Legislativo nº 46 de 2021.

Estiveram presentes as senhoras vereadoras Eleonora Broilo, Clarice Baú e os senhores vereadores Eurides Sutilli, Davi André de Almeida e Juliano Luiz Baumgarten.

Sala das Comissões, 06 de dezembro de 2021.

**Eleonora Broilo**

Presidente

**Clarice Baú**

Vice-Presidente

**Eurides Sutilli**

Vereador membro

**Davi André de Almeida**

Vereador-Relator

**Juliano Luiz Baumgarten**

Vereador Membro

---

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil